DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 161

PORTARIA Nº 14.602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Faz a exoneração, em razão do falecimento, da servidora Irani dos Santos Facho de Paulo, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em razão do falecimento, a partir de 07 de setembro de 2023, a servidora **IRANI DOS SANTOS FACHO DE PAULO**, **RG nº 11.018.866/SSP-SP**, **CPF nº 129.405.808-80**, **PIS nº 170.37346.25/8,** do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS".**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de setembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 089

PORTARIA Nº 14.721, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Determina a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a 1ª e 2ª Turmas da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deliberaram sobre a necessidade de suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, até a conclusão da fase de instrução do Processo Administrativo nº 01/2024, por se tratarem de processos conexos, devendo ser analisados conjuntamente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a suspensão do Processo Administrativo nº 02/2024, até a conclusão da fase de instrução do Processo Administrativo nº 01/2024, por se tratarem de processos conexos, devendo ser analisados conjuntamente:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 090

PORTARIA Nº 14.722, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Faz a exoneração da servidora Meiriana da Gloria Silva Amaral, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora **MEIRIANA DA GLORIA SILVA AMARAL, RG nº 25.453.048-5/SSP-SP**, **CPF nº 217.238.688-09** e **PIS/PASEP 128.12526.17/5**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 983/2024, de 06.05.24 e deferido em 06.05.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de maio de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....